



Serviço Público Federal  
Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Amazonas - CREA-AM

DELIBERAÇÃO 126/2019

Reunião: ORDINÁRIA - Nº 8/2019 - Diretoria - 23/05/2019 das 15:00 as 22:00

Processo: 2592349/2019

Assunto: PROCESSO

Relator: ARLINDO PIRES LOPES

Deliberação 126/2019

Secretário: Patrícia Machado da Veiga

Processo Indeferido Por Maioria

A Diretoria do Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Estado do Amazonas - Crea-AM, em sua 5ª Reunião Ordinária realizada em 23/5/2019 em Manaus-AM, após apreciação e discussão - Solicitação de viabilização de aquisição de Impressoras multifuncionais e scanners. DECIDIU, indeferir a Solicitação de viabilização de aquisição de Impressoras multifuncionais e scanners, devido a situação de aquisição não ser a mais vantajosa para o CREA/AM, com a sugestão de que seja renovado o atual contrato, com negociação das bases atuais para menor valor, É decisão. Cientifique-se e cumpra-se.

Relato

Data: 23/05/2019 09:38

Descrição:

Para Deliberação da Diretoria.

Votos

FAVORÁVEIS	CONTRÁRIOS	ABSTENÇÕES
1	3	0

Votos Favoráveis

CONSELHEIROS / OBSERVAÇÕES

MANUEL CESAR SANTOS FILHO

- De acordo com a continuidade do contrato de locação.

Votos Contrários

CONSELHEIROS / OBSERVAÇÕES

JOSE AFONSO DA SILVA ARIAS

- Inviabilizado o processo, devido a situação apresentada de aquisição não ser a mais vantajosa para o CREA-AM. Sugiro que seja renovado o atual contrato, com negociação das bases atuais, para menor valor.

MARCELO DE ALMEIDA CONCEIÇÃO

- Voto contrário devido a não viabilidade da aquisição.

WAGNER ORNELLAS DA SILVA CORREA LOPES

- De acordo com o parecer do Diretor Financeiro.

ARLINDO PIRES LOPES

Coordenador da Reunião